

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 77, de 16 de abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55, de 31 de março de 2026;

Art. 2º DESIGNAR os servidores, discentes e membros da comunidade externa, abaixo relacionados para, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - (NEABI) do Campus Erechim.

Representantes dos Servidores

Eloi da Silva Pereira – Siape nº: 1270051 - Presidente

João Marcelo Faxina – Siape nº: 2149070

Mateus Fiorentini – Siape nº: 3469607

Natálie Pacheco Oliveira - Siape no: 1875153

Representantes do Segmento Discente:

André Da Silva Maciag - Matrícula: 2024302430

Agatha Isabelli de Miranda - Matrícula: 2025324844

Eduarda Dal Pra Madeira - Matrícula: 2024319788

Eduarda Pilotto - Matrícula: 2024316089

Eduarda Savicki - Matrícula: 2024302252

Eloisa Kieling Bolis - Matrícula: 2024302584

Fernanda Coghetto da Rosa - Matrícula: 2024302261

Giulia Pellin Confortim - Matrícula: 2024302280

Gustavo Silveira Sandri - Matrícula: 2024302280

Jhenyffer Eduarda Castanho Schneider - Matrícula: 2025325618

Julia Kely Cirino dos Santos – Matrícula: 2024302305

Maria Eduarda Reinhardt Vinhas - Matrícula: 2025325716

Mikaeli Danieli Fagundes da Silva - Matrícula: 2025325823

Stéfani Brenda Racoski - Matrícula: 2024302350

Tiago Hammes Pereira de Mello - Matrícula: 2024302510

Representantes da comunidade externa:

André Fabricio Ribeiro

Elisa Pilotto

Maurício Antunes de Oliveira

Monique Maína Milkiewicz Rosset

Fabiana Faria Vaz

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEI DAL AGNOL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em
16/04/2026, às 13:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/426647>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe